



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

PROJETO DE LEI Nº 126

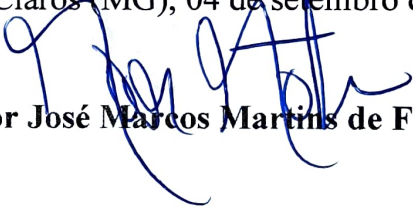
Denomina Avenida Domingos Lopes da Silva no Bairro Jardim Olímpico.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A via pública, sem denominação, conhecida popularmente como Avenida 39, localizada no Bairro Jardim Olímpico, passa a denominar-se oficialmente de “Avenida Domingos Lopes da Silva”.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 04 de setembro de 2023.


Vereador José Marcos Martins de Freitas

